



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Os investimentos estratégicos na área dos transportes, desde a definição estratégica do PETI 3+, passaram a contemplar os investimentos em ferrovia de forma explícita e objetiva;

2 – Já durante o mandato do atual Governo definiu-se uma intervenção na ferrovia com base num documento a que se chamou “ferrovia 2020” sustentado nas seguintes motivações:

“A. O PETI 3+ definiu um conjunto de prioridades devidamente identificadas por um conjunto alargado de stakeholders que importa destacar: Compromissos internacionais, incluindo os bilaterais com Espanha e os que resultam do Corredor Atlântico; Fomento do transporte de mercadorias e em particular das exportações; Articulação entre os portos nacionais e as principais fronteiras terrestres com Espanha;

B. Para estes objetivos conta-se com um pacote financeiro composto por fundos comunitários do programa Connecting Europe facility (CEF) quer na componente geral (30 a 50% de participação) quer na componente coesão (85% de participação) e do programa Portugal 2020 (85% de participação) a que se poderá acrescentar o Plano Juncker e o contributo da Infraestruturas de Portugal

C. Finalmente calendarizam-se as diversas iniciativas em curso quase todas elas compreendidas entre 2016 e 2020, com detalhe especial para 2016.”;

3 – Ainda no documento referido, foram atualizadas datas e investimentos previstos, sendo que está indicado um investimento na Linha do Oeste que contempla: “*Modernização, incluindo a eletrificação e intervenção nos sistemas de sinalização e telecomunicações; Criação de desvios ativos e de pontos de cruzamento para comboios de 750 m. Aumento do OPEX anual da IP em 0,62 M€; Redução do OPEX anual do Operador em 2,64 M€; Aumento das receitas anuais da IP*

em 0,44M€ ”;

4 – Para efeitos do referido no parágrafo anterior é apontada uma data de lançamento de concurso de adjudicação de obra (janeiro de 2017);

5 – No “ferrovia 2020” é ainda feita referência a um investimento na Linha de Cascais que visa a *modernização do sistema de sinalização e da eletrificação e a melhoria das estações e acessibilidade - alteamento de plataformas*;

6 - Para efeitos do referido no parágrafo anterior é apontada uma data para o final da intervenção (4T de 2021).

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, que nos termos e fundamentos que antecedem nos possam responder às seguintes perguntas:

1 – Os prazos apresentados no “ferrovia 2020”, programa que está sobre a tutela de Vossa Excelência, estão a ser cumpridos tal como apresentados?

2 – Em concreto, e no que diz respeito à Linha do Oeste, pode Vossa Excelência esclarecer-nos sobre qual a fase em que se encontra a beneficiação da linha?

3 – Também no que diz respeito à Linha de Cascais, pode Vossa Excelência esclarecer-nos sobre qual a fase em que se encontra a beneficiação da linha?

Palácio de São Bento, terça-feira, 6 de Dezembro de 2016

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)